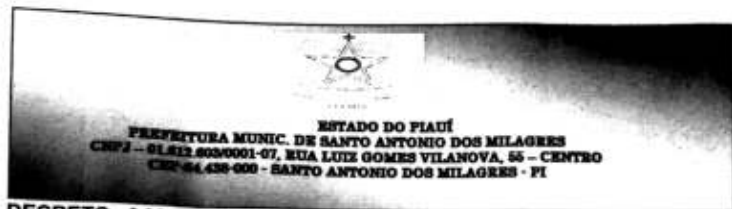


Id:030E6A79FFB6F38A



DECRETO nº 026/2023

Santo Antônio dos Milagres-PI, 04 de Abril de 2023.

"FACULTA O PONTO DO DIA 06 DE ABRIL DE 2023, DECLARA FERIADO O DIA 07 DE ABRIL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.814, de 09 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de utilização dos dias da Semana Santa no cumprimento de suas obrigações religiosas;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal decretar ponto facultativo municipal e feriado municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO na quinta-feira santa, dia 06 de abril de 2023, e FERIADO na sexta-feira santa, dia 07 de abril de 2023, no Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Art. 2º - Este Decreto não se aplica aos serviços públicos urgentes e essenciais (saúde, limpeza pública, e outros), que devem ser mantidos conforme escala determinada pelo respectivo Secretário(a), de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*  
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:13B5AC1E622EF33B


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNO MUNICIPAL  
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.678/0001-98  
 CONTRATADA: LUCILENE MARIA DE SOUSA SOARES  
 CPF/MF: 909.446.583-34  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FORMADORA DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (UM MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2023 A 15/12/2023  
 DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023

Id:1518F196BFB8F33A


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNO MUNICIPAL  
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.678/0001-98.  
 CONTRATADO: ELIAS JOÃO DE SOUSA  
 CPF/MF: 279.849.418-40.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO VIGIA DA UNIDADE ESCOLAR ROSENDO DE SOUSA COELHO, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (UM MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2023 A 15/12/2023  
 DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023

Id:0047DF8944A2F338


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNO MUNICIPAL  
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

DECRETO Nº004/2023, de 03 de Abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que na próxima quinta-feira, dia 06/04/2023, é véspera do Feriado Nacional da Sexta-Feira Santa em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que não há nenhum prejuízo para a prestação dos serviços públicos municipais com a manutenção de costume de manter a tradição da Semana Santa no Município;

CONSIDERANDO que há necessidade do presente Decreto para a publicidade para a população em geral, em especial para os Servidores Públicos Municipais, Comerciantes e Municípes;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais na próxima quinta-feira, dia 06/04/2023, em virtude da véspera da Sexta-Feira Santa em todo o território nacional e comemorações religiosas da Semana Santa como de costume neste Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí (PI), em 03 de Abril de 2023.

*Josimar João de Oliveira*  
 JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal